

## Anúncio

### **Contratação de Mestre para Atividades de Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico (CBL001/2022\_ALT20-05-3559-FSE-000076)**

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para recrutamento de um Mestre, como profissional de Interface à Ciência, para exercer atividades de Comunicação e Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito do **“Programa de Potenciação de Transferência de Tecnologia do CEBAL - Reforço de Capital Humano Altamente Qualificado de Interface”** (REF: ALT20-05-3559-FSE-000076), financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados – Instituições de Interface/Instituições tecnológicas, no Domínio Temático da Competitividade e Internacionalização, através do Fundo Social Europeu (FSE).

#### **1. Requisitos de Admissão:**

São admitidos a concurso os candidatos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área das Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Comunicação de Ciência, Ciências da Comunicação, Jornalismo ou áreas afins;
- Experiência comprovada em comunicação e imagem de projetos;
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio da Língua portuguesa.

#### **2. Competências e Fatores Preferenciais:**

- Experiência em transferência de conhecimento;
- Experiência na produção de conteúdos escritos e audiovisuais para divulgação;
- Experiência em organização de eventos, demonstrações tecnológicas e ações de comunicação de ciência;
- Conhecimentos base de pelo menos uma destas políticas: política ambiental, climática, agrícola, desenvolvimento local, investigação e inovação;
- Conhecimentos sobre a realidade territorial e nacional, ao nível empresarial e produtivo, pelo que será dada preferência a Mestres oriundos da região Alentejo (NUTS II);
- Excelentes competências comunicacionais orais, com capacidade colaborativa e influenciadora;
- Excelente orientação para os resultados, *team player*, e com perfil de liderança;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, a residentes na região Alentejo.

#### **3. Funções a desempenhar:**

As funções específicas a desempenhar são as seguintes:

- Participação no Programa de Potenciação da Transferência de Tecnologia do CEBAL e gestão ativa dos processos de comunicação;

- Acompanhamento da atividade de transferência do conhecimento e interação com investigadores para divulgação externa de atividades, eventos, comunicados e demais informações;
- Elaboração de material de divulgação para público não-científico, conceção e envio de notas de imprensa e gestão das redes sociais;
- Organização de ações de divulgação e transferência de conhecimento científico e tecnológico;
- Auxiliar no estreitamento do contacto entre o CEBAL e o tecido empresarial, bem como com outras entidades associativas com intervenção no setor agrícola e agroalimentar, através de ações de comunicação dirigidas;

#### **4. Modalidade de contratação e condições salariais:**

A contratação realizar-se-á através de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do nº2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base mensal é de 1.215,93 € (equivalente ao TRU 15), tendo o recurso humano direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e natal, de acordo com a legislação em vigor.

#### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, em Beja. Poderá haver a necessidade de desenvolvimento de teletrabalho, e/ou o uso de videoconferência para reporte e desenvolvimento de atividades.

#### **6. Duração do contrato:**

O presente contrato de trabalho tem início previsto em 1 de outubro de 2022 em regime de dedicação exclusiva, com duração de 9 meses, eventualmente renovável até ao período máximo de 15 meses.

#### **7. Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 30%
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 30%;
- Entrevista individual - 40%.

## **8. Composição do Júri de Seleção:**

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Rita Martins, Investigadora do CEBAL, e Engenheiro Rui Marreiros, Presidente da Direção do CEBAL;

Suplentes – Doutora Liliana Marum e Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL.

## **9. Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para [fatima.duarte@cebal.pt](mailto:fatima.duarte@cebal.pt)

## **10. Prazos de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto por um período de 22 dias uteis, a contar da data da publicação.

A data-limite de apresentação de candidaturas será 7 de setembro de 2022.

## **11. Divulgação de resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão enviados aos candidatos por e-mail.

## **12. Prazos e procedimentos de reclamação:**

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

## **13. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, na redação atual, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura e a entidade responsável pelo tratamento dos dados é o CEBAL. Para o esclarecimento de alguma dúvida deverá entrar em contacto através do correio eletrónico [dpd@cebal.pt](mailto:dpd@cebal.pt).

Cofinanciado por:

